

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA E FROTA JUNTO AO DER**

**2.3 - FRETAMENTO EVENTUAL EXCLUSIVO EXCURSÕES TURÍSTICAS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS**

Pode ser Optante do Simples Nacional

**Apenas Fretamento Eventual Turístico com Veículos Rodoviário Próprios  
se também FOR Agência de Turismo**

**CNAES OBRIGATORIO ( FEDERA 4929-09/0 E 7911-02 e 2) ESTADUAL NO MÍNIMO 4929.09/0**

Item	Descrição do Item	Detalhamento	Folha
2.3.1	<b>REQUERIMENTO</b> dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo <b>(ANEXO I)</b> ;	assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	
2.3.2	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL</b> (máximo 10 dias)	constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: <b>1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02</b> e <b>2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04</b> ; IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver.	
2.3.3	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL</b> (máximo 10 dias)	constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: <b>ORGNIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04</b> ; bem como nome fantasia, se houver.	
2.3.4	<b>COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado</b>	, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	
2.3.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica	, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS	
2.3.6	<b>CONTRATO SOCIAL da empresa, ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná</b>	, constando como objetivos da empresa: <b>1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02</b> e <b>2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04</b> ; IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver.	
2.3.7	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b> de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;	com assinatura semelhante à do requerimento	
2.3.8	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA) INCLUÍ PREVIDENCIARIA - INSS</b>	(TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	
2.3.9	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS</b>	Arts 462A e 883 daCLT	
2.3.10	<b>CETIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - FGTS</b>	Art. 7 Lei 8036 - Caixa Economica Federal	
2.3.11	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) -</b>	Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	
2.3.12	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR</b>	- Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site <a href="http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/">http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/</a> )	
2.3.13	<b>RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS</b> (anexo VI).	que pretende excluir, incluir e renovar no mesmo momento, com todos os dados do veículo, conforme modelo.	
2.3.14	<b>DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO REGULAMETNO</b>	das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	
2.3.15	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - CRVL</b>	Que comprove ser a requerente a proprietária do mesmo. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER. E constando anotação de acessibilidade	
2.3.16	<b>APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s)</b>	Cobrando no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo14).	

2.1.17	<b>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido - <a href="https://sider.der.pr.gov.br/gruptl/">https://sider.der.pr.gov.br/gruptl/</a></b>	1 REGISTRO/RENOVAÇÃO de Empresa por veículo, 2 INCLUSÃO por veículo; 3 EMISSÃO DE LICENÇA EVENTUAL Anual uma por empresa; 4 Emissão de CRProvisório, quando for o caso	
2.1.18	<b>Comprovante Cadastro no Ministério do Turismo</b>	CADASTUR - Obrigatório para quem pode executar viagens turísticas	
2.1.19	<b>INSPEÇÃO VEÍCULAR/MECÂNICA: APOIA Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal);</b>	Emitidos por Inspetoras Credenciadas pelo INMETRO e ASSOCIADA APOIA-PR	
2.1.20	VISTORIA TÉCNICA COMPLEMENTAR: **Realizada pela Inspetoras Acreditadas no INMETRO e Associadas Apoia ;	Não são dispensadas em veículos zero como a Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos;	
<p><b>Como a Inspeção e vistoria dependem da Legenda, restará por ultimo após a empresa receber numero de registro e plotar para inspeção email para protocolar e tirar duvidas ctrregistro@der.pr.gov.br</b></p>			